



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001, de 18 de janeiro de 2021.**

*Autoriza a transmissão em tempo real de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas.*

Os Vereadores, RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, ANDRÉIA BRINCKMANN GRIEBELER e CLÓVES ANDRÉ KNOB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 75, inciso III e Art. 103 do Regimento Interno, encaminham o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1.º Fica autorizada a transmissão por internet, rádio e televisão, em tempo real, de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas.

Art. 2.º Esta lei será regulamentada, no que couber, por decreto legislativo.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 18 de janeiro de 2021.

**Rodrigo Galdino Schwingel**  
Vereador - PSDB

**Andréia Brinckmann Griebeler**  
Vereadora-PDT

**Clóves André Knob**  
Vereador - PDT



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Sra. Presidente!

Nobres Edis!

O presente projeto de lei visa autorizar a transmissão por internet, rádio e televisão, em tempo real, ou seja, ao vivo, de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas.

Desta forma, pretende-se ampliar e facilitar o acesso às sessões para toda a população e conseqüentemente, disponibilizar o acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo em tempo real, a todos os interessados do Município e da região, já que muitas vezes o espaço disponível na Câmara de Vereadores é limitado e insuficiente para acomodação do público em geral.

O procedimento a ser seguido será regulamentado por decreto legislativo específico.

Contando com a compreensão dos Senhores Vereadores, aguardamos a apreciação e votação da matéria.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 18 de janeiro de 2021.

**Rodrigo Galdino Schwingel**  
Vereador - PSDB

**Andréia Brinckmann Griebeler**  
Vereadora-PDT

**Clóves André Knob**  
Vereador - PDT